



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



BOLETIM PERIÓDICO

Referência: 2º Trimestre de 2022 (Abril a Junho)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio

Nº do projeto: CPGP 05/2019

Demandante: Coordenadoria de Material e Patrimônio

Patrocinador(a): Dra. Tania Bizarro Quirino De Moraes (Desembargadora Vice-Presidente Administrativa)

Gerente do projeto: Aquiles José Malvezzi

Data de início: Janeiro/2019

Previsão de término: Julho/2022

2. EQUIPE

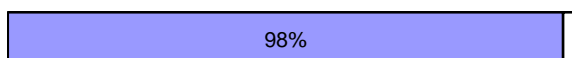
Perfil	Nome
Ao menos 05 servidores(as) da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Aquiles José Malvezzi Katyane Soares Bringhenti Camila Almeida Neves Milena Cavalcante Braga Seção de Bens Permanentes <ul style="list-style-type: none">Mauro Sergio Siqueira CesarSamuel Teixeira MagnaniAlexandre Temple
Ao menos 03 servidores(as) da Secretaria de Tecnologia de Informações e Comunicações	Equipe da Coordenadoria de Sistemas (*): <ul style="list-style-type: none">Hudson Lincoln Gomes dos SantosLuis Augusto Castro CamposHenrique Fernandes MonteiroMarcos Renato de AbreuAmabile Feliciano do NascimentoPaulo Cavalcante Costa Equipe de Infraestrutura de TIC (*)
Ao menos 04 servidores(as) da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan Edna Yumi Sakata Eduardo Hatada
01 servidora da Diretoria Geral da Administração	Karina Casola Marsaiolli
02 servidores(as) da Seção de Gestão de Ativos de Microinformática	Beatriz Bordignon Alexandre Gomes Barriento

* Equipes Rotativas

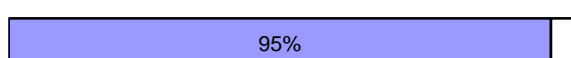
3. PROGRESSO

Data do Relatório: 30/06/2022

Tempo Decorrido



Progresso





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Detalhamento do Status:

Foi realizada mudança de parâmetros para migração, com objetivo de evitar os erros e bugs apresentados pelo atual sistema de controle patrimonial, o que resultou em sucesso no segundo teste de migração. Os erros encontrados foram resultados do atual SMP e já estão sendo corrigidos para que não sejam migrados ao novo sistema. Contudo, a área de negócio informou que será necessário que os(as) agentes responsáveis pelos bens permanentes de cada unidade do tribunal façam um recebimento via sistema. Para isso, foi elaborado um Ofício da Presidência com solicitação de cumprimento do recebimento via SCMP até o dia 15/07 por todos(as) agentes. Será enviado ainda um comunicado da DGA e um manual tutorial contendo as instruções necessárias para que magistrados, magistradas, servidores e servidoras, que são agentes responsáveis, possam proceder com o acesso ao SCMP e recebimento.

Principais entregas do período:

- Finalização dos processos de desfazimento;
- Testes de migração e ajustes de parâmetros bem-sucedidos;
- Conclusão da baixa patrimonial e contábil de bens não localizados e valores irrisórios;
- A Comissão Especial realizou a reavaliação de todas as contas contábeis existentes no SMP e elaborou o relatório final conclusivo.

4. PREVISÃO DE ENTREGAS

Entrega	Data planejada	Data provável	Situação	Responsável
Ajustes de migração de dados no Sistema	Jul/2022	Jul/2022	Em andamento	CDS
Realizar teste final e homologação	Jul/2022	Jul/2022	Em andamento	CDS
Implantação do módulo de bens permanentes	Jul/2022	Jul/2022	Em andamento	Gerente do Projeto

5. PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS

Ponto de atenção ou Risco	Consequência	Ações de Resposta	Responsável	Quando agir?
Sistema apresenta incompatibilidades com as práticas do TRT2 e/ou outros normativos internos	Atraso no projeto	Análise sobre a viabilidade e Interesse em alterar processos de trabalho e/ou normativos e submissão de demanda de melhorias ao TRT24.	Coordenadoria de Material e Patrimônio e Gerente do Projeto	Durante todo o projeto
Dificuldade de suporte pois o atendimento nacional do sistema é realizado em apenas um único servidor do TRT24 desenvolvedor	Demora na solução de problemas	Desenvolver competências internas no sentido de reduzir a dependência do conhecimento centralizado no desenvolvedor. Sensibilizar o TRT24 quanto a necessidade de expandir a equipe de atendimento.	Coordenadoria de Projetos Nacionais e Gerente do Projeto	A partir de janeiro/2020
Dificuldade na migração de todos os bens em razão da diferença de tratamento contábil entre o tribunal desenvolvedor e o TRT2	Atraso no projeto	Avaliar a necessidade de replanejamento do processo	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Durante a migração
Vinculação incorreta ou continuidade da criação da planilha de vinculação de Tipos Grupo e Verbetes	Atraso na migração para o SCMP	Conferência Manual Das Informações	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Durante a migração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em razão da pandemia do coronavírus e consequente isolamento social existente (ainda que com o retorno presencial parcial), torna-se inviável a realização de inventários dos bens das unidades do Regional, condição esta imprescindível para a migração e saneamento do atual SCMP	Atraso na migração para o SCMP	Verificar a possibilidade de replanejamento do projeto enquanto perdurar a suspensão do expediente no âmbito do TRT2	Equipe do Projeto	Durante a pandemia
--	--------------------------------	--	-------------------	--------------------

6. PACTOS ESTABELECIDOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

A correta parametrização do sistema é imprescindível para o início dos testes, segundo informações do Tribunal Desenvolvedor do Sistema (TRT24).

O sistema antigo permanecerá provisoriamente ativo, sem novos lançamentos, para comparação entre os balanços de inventário.

O módulo de bens de consumo foi implantado em janeiro de 2020, enquanto que o de bens permanentes será implantando em 2022, após a realização de todos os testes necessários pelo CMP e Contabilidade.

Fica prejudicada a execução do projeto em função das medidas de contenção da pandemia do Covid-19. A tarefa “Realizar teste final e homologação” foi iniciada de forma adaptada após o retorno das atividades presenciais, mesmo que parciais.

Foi decidido pela realização do inventário permanente para melhor adequação ao escopo do projeto.

PATRÍCIA ANDRADE CASTRO CARVALHO
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E PROJETOS